

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: btnbjsq6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2013 Indicação nº 3221/2013 Protocolo nº 7665/2013
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Transporte e Pavimentação Urbana, Sr. Cinésio Nunes de Oliveira, INDICANDO a necessidade da disponibilização de recursos financeiros para a construção de duas (02) pontes na estrada de acesso às Comunidades de Ribeirão Grande, Pindura, Raizama, Castiçal, entre outras, no município de ROSÁRIO OESTE.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (*Art. 160, inciso II*) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito, em atenção ao pleito a mim dirigido pelas lideranças políticas e comunitárias da região, o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual **INDICO e aponto** a necessidade da disponibilização de **recursos financeiros para a construção de duas (02) pontes na estrada de acesso às Comunidades de Ribeirão Grande, Pindura, Raizama, Castiçal, entre outras, no município de ROSÁRIO OESTE**, em face das dificuldades financeiras enfrentadas pela administração municipal, o que tem impossibilitado a realização de obras e serviços essenciais e inadiáveis reclamados pela população, especialmente das referidas comunidades.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O rápido crescimento urbano que ocorre em boa parte das cidades brasileiras, por diversas razões acaba por ofertar aos seus habitantes um considerável rol de dificuldades que compromete seriamente a qualidade de vida de seus moradores.

O município de *Rosário Oeste*, não está isento desses grandes e graves problemas do processo de urbanização. Em tal contexto negativo, a carência na implantação de infraestrutura, diante da reduzida arrecadação do município, é questão pontual que carece de imediata e pronta solução, posto que compromete o Poder Público municipal e causa prejuízos ao cidadão. A modernização e a expansão da rede viária, bem como a construção de pontes, tornam-se assim tão necessária quanto à de outros serviços e estruturas públicas comunitárias.

Assim, considerando os fatos relatados, assim como os objetivos pretendidos a ser implementados em *benefício da população da cidade de Rosário Oeste*, qual seja, o de contar com o auxílio e parceria do Governo do Estado, via Secretaria Estadual de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, no sentido de amparar o Poder Executivo Municipal local para a *construção de duas (02) pontes, uma sobre o Córrego da Barra e outra sobre o Córrego Correnteza, ambos na estrada de acesso às Comunidades de Ribeirão Grande, Pindura, Raizama, Castiçal, entre outras.*

Resta, por fim, acrescentar que a ponte em questão é de vital importância para a economia local, portanto, para os agricultores e seus familiares que moram e trabalham nas comunidades, para o escoamento de produção, transporte escolar diário, além de possibilitar outros atendimentos necessários para o dia a dia das pessoas residentes no local.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual